



LEI Nº 834/93 - 08 de julho de 1993.

EMENTA: Reajusta Vencimentos dos servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários que compõem o Anexo I em 300% (Trezentos por cento) exceto as funções que ganharem acima de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Art. 2º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários que compõem o Anexo I em 275% e 300% (Duzentos e Setenta e Cinco e Trezentos por cento).

Art. 3º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários que compõem o Anexo I em índices Variados, 200%, 214%, 275%, 263,63%, 292,85%, 288%, 300%, 316%, 293,06, 370,58%, 292,15%, e 400%.

Art. 4º - Ficam reajustados os vencimentos dos Cargos Comissionados que compõem o anexo III em 63,80 (Sessenta e Três vírgula Oitenta por cento) exceto os Cargos de Secretários de saúde, Educação, Finanças, Trabalho e Ação Social, Obras e os Chefes do Setor Pessoal, Setor de Empenho e Setor de Finanças.

Art. 5º.- Ficam reajustados os vencimentos dos Cargos Comissionados que compõem o anexo III em índices variados, os Cargos de Oficiais de Gabinete, Assessores de Gabinete e Assessores Jurídicos em 100% (Cem por cento) e o Assessor Jurídico de Ofício em 200% (Duzentos por cento) e Inspetor Geral em 104,08% (Cento e quatro vírgula Oito por cento).



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

Art. 6º - Ficam reajustados os Cargos de Função Gratificada em 100%(Cem por cento) do anexo IV.

Art. 7º - Fica extinto os Cargos de Função Gratificada do anexo X as quais passarão para Cargo Comissionado pertencente ao anexo III com vencimentos inicial de 7.000.000,00(Sete Milhões de Cruzeiros) e os mesmos percentuais previstos no Art.5º.

Art. 8º - Ficam reajustado os vencimentos do anexo XI em 278,89%(Duzentos e Setenta e Oito vírgula Oitenta e Nove por cento).

Art. 9º - Ficam reajustados os vencimentos - Digo os Cargos pertencente ao anexo XII em 100%(Cem por cento) exceto as funções de Tesoureiro, Aux. de Tesoureiro, Secretário do Colégio Municipal Bárbara de Alencar e Supervisora, também Supervisora da Educação dos Distritos.

Art. 10º - Fica extinto as funções do anexoXII especificadas no Artigo anterior e passarão para o anexo III para Cargo Comissionados e pegarão os mesmos índices de aumento.

Art. 11º - Ficam reajustados a função de Médico Plantonista em 42%(Quarenta e Dois por cento) pertencente ao anexo XII;

Art. 12º - Ficam reajustados os Cargos pertencente ao anexo IX em índice variados entre 100%(Cem por cento) e 260%(Duzentos e Sessenta por cento).

Art. 13º - Ficam reajustados os Cargos pertencente ao anexo XIII em índice variados: Auxiliares de Setores, Diretores de Escolas da Sede, Secretários, Contador, Chefes, Diretor de Finanças, Diretor de Educação e Inspeção Geral em 30%(Trinta por cento) e a gratificação do Assistente Técnico Financeiro em 100% (Cem por cento).

Art. 14º - Reorganiza e Cria no Quadro de Pessoal as funções de Veterinário, Enfermeira Chefe, Operador de TV,



variados índices.

Art. 15º - Ficam reajustados os vencimentos das Horas Aula Curso Superior e Curso Médio em 80% (Oitenta por cento).

Art. 16º - As funções que pegarem 30% (Trinta por cento) e os que ganharam 300% (Trzentos por cento) do anexo I serão pagos em parcela única, bem como os médicos plantonistas, e os demais em duas parcelas com base no Salário anterior antes do reajuste.

Art. 17 - O salário Família é aplicado 5% (Cinco por cento) do Salário de Referência deste Mês.

Art. 18 - Ficam excluídos os Centavos nos cálculos dos vencimentos, apedido do BANCO DO BRASIL S/A.

Art. 19- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos Financeiros apartir do dia 01 de Julho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 08 de julho de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - P r e s i d e n t e

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º S e c r e t á r i o

Mª do Socorro Saraiva Peixoto Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º S e c r e t á r i a.

834/93 GARGOS DE PROVENTOS EFETIVOS

ANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTA DO.	OBSERVA
150	Merendeira	"A"	01	CR\$ 250.090.00	CR\$ 1.000.000.00	7
220	Zeladora	"A"	01	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
298	Garis	"A"	01	CR\$ 382.500.00	CR\$ 600.000.00	D
218	Aux. de Enfermagem	"A"	02	CR\$ 425.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
202	Engomadeira	"A"	02	CR\$ 250.000,00	CR\$ 1.000.000.00	
208	Cozinheira	"A"	02	CR\$ 262,500.00	CR\$ 1.000.000.00	
206	Mensageiro	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
204	Servente de Pedreiro	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
225	Auxiliar de Serviço	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
210	Carroceiro	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
248	Vigilante	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
215	Ajudante	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
211	Agente Arrecadador	"A"	03	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
201	Agente da Merenda Escolar	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
293	Professora "A"	"A"	03	CR\$ 600.000.00	CR\$ 1.250.000.00	
202	Lavadeira	"A"	03	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
202	Aux. de Mecânico	"A"	03	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
212	Assistente Administrativo "A"	"A"	03	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00	
206	Fiscal	"A"	04	CR\$ 432.500.00	CR\$ 850.000.00	
204	Pedreiro	"A"	04	CR\$ 1.000.000.00	CR\$ 1.500.000.00	
205	Telefonista	"A"	05	CR\$ 257.500.00	CR\$ 1.000.000.00	
205	Parteira	"A"	05	CR\$ 1.206.800.00	CR\$ 2.950.000.00	

CONTINUAÇÃO

CARGOS DE PROVENTOS EFETIVOS

QUANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
020	Continua	"A"	02	CR\$ 250.000.00	CR\$ 1.000.000.00
217	Professora "B"	"B"	06	CR\$ 800.000.00	CR\$ 1.500.000.00
070	Assistente Administrativo "B"	"B"	07	CR\$ 382.500.00	750.000.00
050	Assistente Administrativo "E"	"E"	08	CR\$ 500.000.00	1.250.000.00
022	Professora "C"	"C"	08	CR\$ 1.000.000.00	2.000.000.00
020		"C"	02	CR\$	CR\$

834 / 193

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	01
006	Supervisora	"C"	05	CR\$ 2.000.000,00	CR\$ 3.250.000,00	
007	Mecânico	"A"	11	CR\$ 2.000.000,00	CR\$ 3.000.000,00	
006	Tratorista	"A"	09	CR\$ 1.100.000,00	CR\$ 2.000.000,00	
004	Fiscal Geral	"A"	10	CR\$ 1.400.000,00	CR\$ 2.750.000,00	

Exu, 08 / 07 / 93

CARGO COMISSIONADO

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAL
01	Tesoureiro da Prefeitura Municipal	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor do Proj. CIATA	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor do INCRA	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor de Transporte	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Secretário de Adm. e Planejamento	CC-3	05	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.190.00
01	Secretário de Agricultura	CC-3	05	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.190.00
01	Secretário de Cultura Tur. e Desporte	CC-3	05	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.190.00
01	Secretário de Desenv. e Urbanismo	CC-3	05	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.190.00
01	Secretário de Transporte	CC-3	05	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.190.00
01	Chefe da Unidade de Saúde Municipal	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Unid. Cult. Tur. e Desporte	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Sec. de Adm. e Planejamento	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Setor de Pessoal da Saúde	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Sec. da Agricultura	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Secretária de Obras	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Sec. de Desenv. e Urbanismo	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe da Sec. de Trab. e Ação Social	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00
01	Chefe do Setor de Renda	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.00

Continuação

CARGO COMMISSIONADO

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENC: REAJUSTADO
01	Diretor da Unidade de Saúde	CC-4	05	CR\$ 8.000.000,00	CR\$ 12.000.000,00
01	Diretor Administrativo da Unid. Saúde	CC-4	05	CR\$ 7.000.000,00	CR\$ 9.233.000,00
01	Inspetor Geral	CC-5	05	CR\$ 2.940.000,00	CR\$ 4.410.000,00
03	Assessores Jurídico	CC-5	05	CR\$ 5.437.500,00	CR\$ 7.068.750,00
01	Assessor Jurídico de Ofício	CC-5	05	CR\$ 18.000.000,00	CR\$ 23.400.000,00
02	Oficiais de Gabinete	CC-5	05	CR\$ 4.900.000,00	CR\$ 7.350.000,00
10	Assessores de Gabinete	CC-5	05	CR\$ 2.940.000,00	CR\$ 4.410.000,00
01	Diretora da Creche	CC-4	05	CR\$ 7.000.000,00	CR\$ 9.233.000,00
01	Diretora do Centro de Conv.p/Idosos	CC-4	05	CR\$ 7.000.000,00	CR\$ 9.233.000,00
01	Secretário do Colégio M.B.de Alencar	CC-3	05	CR\$ 6.500.000,00	CR\$ 9.750.000,00
01	Auxiliar de Tesoureiro	CC-2	05	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00
01	Supervisora do Colégio M.B.de Alencar	CC-4	05	CR\$ 6.000.000,00	CR\$ 8.400.000,00
03	Supervisora de Educ. dos Distritos	CC-4	05	CR\$ 4.000.000,00	CR\$ 6.000.000,00
01	Tesoureiro do Colégio Municipal B.A.	CC-4	05	CR\$ 7.000.000,00	CR\$ 9.233.000,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

QUANT.	C A R G O	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO ATUAL	GRATIFICAÇÃO REAJUSTADA
006	Vigilante	FG-1	CR\$ 110.000,00	CR\$ 165.000,00
010	Diretores de Escolas Municipais	FG-2	CR\$ 520.000,00	CR\$ 780.000,00
001	Tesoureiro do Colégio Municipal	FG-2	CR\$ 161.500,00	CR\$ 242.250,00
001	Assistente do Setor de Patrimônio	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
002	Assistente do Setor de Pessoal	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
006	Assistente do Setor de Finanças	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
001	Assistente do Setor de Transporte	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
001	Assistente do Setor de Agricultura	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
002	Assistente do Órgão Municipal de Educação	FG-3	CR\$ 227.500,00	CR\$ 341.250,00
001	Diretor do Colégio Mul. Barbara de Alencar	FG-5	CR\$ 1.118.000,00	CR\$ 1.677.000,00
001	Diretor do Órgão Municipal de Educação	FG-5	CR\$ 1.288.500,00	CR\$ 1.932.750,00
001	Secretário de Finanças	FG-3	CR\$ 1.019.000,00	CR\$ 1.528.500,00
001	Assistente Jurídico	FG-5	CR\$ 1.019.000,00	CR\$ 1.528.500,00
001	Assistente da Unidade Mixta Dr.T.U.Carvalho	FG-6	CR\$ 607.500,00	CR\$ 911.250,00
001	Encarregado da Receita	FG-4	CR\$ 1.000.006,20	CR\$ 1.500.009,30
008	Gari	FG-1	CR\$ 73.500,00	CR\$ 110.250,00
001	Assistente Técnico Financeiro	FG-5	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00

834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
001	Abelita Peixoto de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
002	Adalgisa Ulisses de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
003	Altaniza Moreira Saraiwa	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
004	Amélia Marcelino de Moura e Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
005	Alcinda de Lima Araújo	CR\$ 600.000,00	C\$ 1.250.000,00
006	Alzenir da Costa Araújo	CR\$ 500.000,00	C\$ 1.250.000,00
007	Ana Nery de Araújo Penha	CR\$ 800.000,00	C\$ 1.500.000,00
008	Antonia Bernardo do Nascimento	CR\$ 800.000,00	C\$ 1.500.000,00
009	Antonia Brás da Conceição	CR\$ 382.500,00	C\$ 600.000,00
010	Audenora Lopes	CR\$ 500.000,00	C\$ 1.250.000,00
011	Auridete de Miranda Parente	CR\$ 800.000,00	C\$ 1.500.000,00

834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
012	Celestina Maria de Jesus	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
013	Clauderico Ulisses de Holanda	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
014	Claudete Vitorino da Silva	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 2.000.000,00
015	Crizeuda Saraiva Cardoso	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
016	Creuza Saraiva Bacurau	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
017	Cornelina Carlina Aires de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
018	Didon Peixoto de Alencar	CR\$ 644.000,00	CR\$ 1.288.000,00
019	Edelsa Carlina de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
020	Edite Coutinho de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
021	Edite Moreira de Alencar	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
022	Elpídio Leonel Ferreira	CR\$ 432.500,00	CR\$ 850.000,00

834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
023	Elvira Ulisses Parente de Carvalho	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
024	Estelita Alves Moreira de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
025	Eudócia Souza Santos	CR\$ 371.250,00	CR\$ 1.000.000,00
026	Eva Maria de Jesus	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
027	Eva Pereira de Araújo	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
028	Expedita Alvino da Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
029	Etelvina Balbino da Cruz Lima	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
030	Francisca Moreira da Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
031	Francisca Nilde de Carvalho	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
032	Francisca Nita Tavares de Souza	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
033	Francisca Oldan de Alencar	CR\$ 500.000,00	CR\$ 1.250.000,00

Lei Nº 834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
034	Francisca Ulisses Bacurau	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
035	Gelásio Ferreira de Souza	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
036	Geovani Ulisses de Carvalho	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
037	Geralda da Costa Araújo	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
038	Germano Alves Feitosa	CR\$ 1.400.000,00	CR\$ 2.750.000,00
039	Idalina Pereira de Souza	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
040	Irene Pereira de Melo	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
041	Isabel Alves Bacurau	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 2.950.000,00
042	Jardilina Gomes de Lima	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
043	Jardilina Moreira Galvão Bezerra	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
044	Josefa Maria Lopes	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00

LEI Nº 834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
045	Joaquim Loula Nunes	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
046	José Manoel Vieira	CR\$ 432.500,00	CR\$ 850.000,00
047	Julietta Arnaldo de Albuquerque	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
048	Juvenal Cadeira do Prado	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
049	Juvina Maria de Jesus	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
050	Leonice Nogueira dos Santos	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
051	Luiz Vitalino da Silva	CR\$ 759.000,00	CR\$ 1.518.000,00
052	Manoel Honorato dos Santos	CR\$ 250.000,00	CR\$ 1.000.000,00
053	Maria Alda Luna de Oliveira	CR\$ 3.100.000,00	CR\$ 4.340.000,00
054	Maria Alves Moreira	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
055	Maria Altenir Geraldo Teixeira	CR\$ 375.000,00	CR\$ 1.000.000,00

834/93

INATIVOS

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
056	Maria Amélia Parente de Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
057	Maria Angélica Filha	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
058	Maria Apolinário de Alencar Carlana	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
059	Maria Aquino de Alencar Ulisses	CR\$ 733.000,00	CR\$ 1.466.000,00
060	Maria Bento do Nascimento	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
061	Maria Carlina Aquino de Alencar Granjeiro	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
062	Maria das Dores Gomes	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
063	Maria Emília da Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
064	Maria Gonçalves Magalhães	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
065	Maria José dos Santos Silva	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
066	Maria Miranda Parente	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
067	Maria Minervino de Jesus	CR\$ 302.500,00	CR\$ 1.000.000,00
068	Maria Muniz de Araújo	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
069	Maria de Lourdes Oliveira	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
070	Maria de Lourdes Aquino Peixoto Alencar	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
071	Maria de Lourdes dos Santos	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
072	Maria Luzanir de Alencar	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
073	Maria Náisa dos Santos	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
074	Maria Nazareth Aquino Alencar	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
075	Maria Nilda de Carvalho Paixão	CR\$ 3.000.000,00	CR\$ 3.250.000,00
076	Maria Oliveira Cavalcante	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
077	Maria da Penha Gomes da Silva	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00

LEI Nº 834/93

INATIVOS

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
078	Maria Nely Gonçalves Luciano	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
079	Maria Pereira da Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
080	Maria José Maciel de Souza	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
081	Maria Ribeiro Alves de Oliveira	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
082	Maria Roxana Bacurau de Alencar	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
083	Maria do Socorro da Franca Alencar	CR\$ 733.000,00	CR\$ 1.466.000,00
084	Maria do Socorro Oliveira	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
085	Maria Teixeira de Carvalho	CR\$ 800.000,00	CR\$ 1.500.000,00
086	Maria Valderes de Araújo	CR\$ 500.000,00	CR\$ 1.250.000,00
087	Maria Xavier Moreira	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
088	Mariana Pereira Iuna	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
089	Raimunda Felicia Galvão	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
090	Raimunda Muniz Fernandes de Araújo	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
091	Raimunda Otavina Ioiola	CR\$ 500.000,00	CR\$ 1.250.000,00
092	Raimunda Xavier Moreira	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
093	Raimundo Dias da Silva	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00
094	Rita Alves Nelo	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.250.000,00

834 / 193

PENSIONISTA

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
001	Almira da Franca Alenca	CR\$ 164.375,00	CR\$ 328.750,00
002	Elenita Pereira de Alencar	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00
003	Josefa Adriano de Araújo	CR\$ 126.250,00	CR\$ 252.500,00
004	Josefa Moreira de Jesus	CR\$ 124.375,00	CR\$ 248.750,00
005	Maria Alice de Oliveira	CR\$ 126.250,00	CR\$ 252.500,00
006	Maisa de Miranda Parente	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00
007	Maria Amélia de Alencar	CR\$ 126.250,00	CR\$ 252.500,00
008	Maria Aquino de Alencar Ulisses	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00
009	Maria Bernardete Vital de Sales	CR\$ 143.750,00	CR\$ 287.500,00
010	Maria Edite Arraões	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00
011	Maria Stela Brito de Carvalho	CR\$ 183.125,00	CR\$ 366.250,00
012	Maria Geraldo de Carvalho	CR\$ 183.125,00	CR\$ 366.250,00
013	Maria Marieta de Jesus	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.817.200,00
014	Maria Rejane Saraiva Fontes	CR\$ 1.724.000,00	CR\$ 2.586.000,00
015	Maria do Socorro de Alencar	CR\$ 141.875,00	CR\$ 283.750,00

SALÁRIO AULA

SALÁRIO - AULA	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Professor FS II	CR\$ 20.000,00	CR\$ 28.000,00
Professor FS I	CR\$ 16.000,00	CR\$ 22.400,00

"CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS"

QUANT.	C A R G O S	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
003	Eletricistas	"A"	03	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 3.379.040,00
002	Assistente Téc. Financeiro	"A"	10	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 3.816.000,00
018	Assistente Administrativo "F"	"A"	09	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 3.379.040,00
020	Motoristas	"A"	08	CR\$ 2.750.000,00	CR\$ 4.125.000,00

ANEXO " XI " DA LEI DE Nº 834193
 FUNÇÃO GRATIFICADA

QUANT.	C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
01	Agente de Fiscalização do I. V. V. C.	FG-5	CR\$ 2.118.000.00	CR\$ 3.177.000.00

QUANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	Cordenadora de Atividades	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00	
14	Auxiliares de Secretaria	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00	
12	Bibliotecários	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00	
06	Mestra de Disciplina	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00	
07	Médicos Plantonistas	"A"	09	CR\$ 3.303.300,00	CR\$ 4.639.800,00	
12	Agentes de Saúde	"A"	09	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.500.000,00	
06	Fiscais de Estradas e Rodagens	"A"	09	CR\$ 3.000.000,00	CR\$ 3.900.000,00	

QUANT.	C A R G O S	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	OBSERVA
01	Secretário de Educação	06	CC-4	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Secretário de Obras	06	CC-4	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Secretário de Saúde	06	CC-4	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Secretário de Finanças	06	CC-4	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Secretário do Trabalho e Ação Social	06	CC-4	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Contador	"B"	12	CR\$ 18.000.000.00	CR\$ 23.400.000.00	
01	Chefe do Setor de Pessoal	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.000.00	CR\$ 16.380.000.00	
01	Chefe do Setor de Empenho	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.000.00	CR\$ 16.380.000.00	
01	Chefe do Setor de Finanças	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.000.00	CR\$ 16.380.000.00	
01	Diretor de Finanças	CC-2	"A"	CR\$ 8.820.000.00	CR\$ 11.466.000.00	
02	Auxiliares do Setor de Empenho	"A"	10	CR\$ 5.000.000.00	CR\$ 7.000.000.00	
04	Auxiliares do Setor de Pessoal	"A"	10	CR\$ 5.000.000.00	CR\$ 7.000.000.00	
02	Auxiliares do Setor de Finanças	"A"	10	CR\$ 5.000.000.00	CR\$ 7.000.000.00	
05	Diretores de Escolas Municipais da Sede	"A"	10	CR\$ 3.000.000.00	CR\$ 4.500.000.00	
01	Diretora de Educação e Inspetoria Geral	06	CC-4	CR\$ 10.000.000.00	CR\$ 13.000.000.00	
01	Gratificação de Assistente Téc. Financeiro	05		CR\$ 2.544.800.00	CR\$ 3.817.200.00	

CARGOS DE PROVENTOS EFETIVOS

NT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	Enfermeira Chefe	"B"	12	CR\$ 18.559.200.00	CR\$ 18.559.200.00
1	Operador de TV-	"A"	09	CR\$ 1.206.800.00	CR\$ 3.379.000.00
1	Operador de Telefone	"A"	09	CR\$ 3.303.300.00	CR\$ 4.639.800.00
1	Veterinário	"A"	05	CR\$ 3.829.250.00	CR\$ 5.360.950.00
1	Técnico de Raio X	"A"	04	CR\$ 2.000.000.00	CR\$ 2.800.000.00

CARGO COMISSIONADO

C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
Chefe do DETRAM	CC-2	05	CR\$ 7.000.000.00	CR\$ 9.233.000.00

CARGO COMISSIONADO

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
01	Cordenadora de Atividade	04	"A"	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00
14	Auxiliares de Secretária C.M.B.A.	04	"A"	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00
06	Fiscal de Estradas e Rodagens	09	"A"	CR\$ 3.000.000,00	CR\$ 3.900.000,00
01	Secretária de Apoio -> (não existe)	"A"	09	CR\$ 3.379.000,00	CR\$ 4.344.000,00

QUANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
12	Bibliotecaria do C.M.B. Alencar	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00
06	Mestra de Disciplina C.M.B.A.	"A"	09	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 2.250.000,00
07	Médicos Plantonistas	"A"	09	CR\$ 3.303.300,00	CR\$ 4.639.800,00
12	Agentes de Saúde Municipais	"A"	09	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.500.000,00
01	Supervisora de Posto de Saúde	"A"	09	CR\$ 2.940.000,00	CR\$ 4.410.000,00
05	Parteira	"A"	05	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 2.950.000,00
05	Enfermeira	"B"	03	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 2.950.000,00
20	Auxiliar de Enfermagem	"A"	02	CR\$ 425.000,00	CR\$ 1.000.000,00
01	Agente da Merenda Escolar	"A"	02	CR\$ 250.000,00	CR\$ 1.000.000,00
05	Fiscal Geral	"A"	10	CR\$ 1.400.000,00	CR\$ 2.750.000,00
15	Fiscal	"A"	04	CR\$ 432.500,00	CR\$ 850.000,00
90	Garis	"A"	01	CR\$ 250.000,00	CR\$ 600.000,00
02	Auxiliar de Mecânico	"A"	03	CR\$ 250.000,00	CR\$ 1.000.000,00
10	Motorista	"A"	08	CR\$ 2.750.000,00	CR\$ 4.125.000,00
03	Assistente Adm. "A"	"A"	03	CR\$ 250.000,00	CR\$ 1.000.000,00
70	Assistente Adm. "E"	"E"	08	CR\$ 500.000,00	CR\$ 1.250.000,00
40	Assistente Adm. "F"	"A"	09	CR\$ 1.206.800,00	CR\$ 3.379.000,00
01	Contador	"B"	12	CR\$ 18.000.000,00	CR\$ 23.400.000,00

LEI Nº 834/193

CARGO DE PROVENTOS EFETIVO

UANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	OBSER
150	Merendeira	"A"	01	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
220	Zeladora	"A"	01	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
098	Gari	"A"	01	CR\$ 600.000,00	CR\$ 1.200,00	
018	Aux.de Enfermagem	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 2.000,00	
002	Engomadeira	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
008	Conzinheira	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.050,00	
006	Mensageiro	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
004	Servente de Pedreiro	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
025	Auxiliar de Serviço	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
010	Carroceiro	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
048	vigilante	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
015	Ajudante	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
011	Agente Arrecadador	"A"	03	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
001	Agente da merenda Escolar	"A"	02	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
093	Professora "A"	"A"	03	CR\$ 1.250.000,00	CR\$ 2.500,00	
002	Lavadeira	"A"	03	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
002	Aux. de Mecânico	"A"	03	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
012	Assistente Administrativo "A"	"A"	03	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
006	fiscal	"A"	04	CR\$ 850.000,00	CR\$ 1.700,00	
004	Pedreiro	"A"	04	CR\$ 1.500.000,00	CR\$ 3.000,00	
005	Telefonista	"A"	05	CR\$ 1.000.000,00	CR\$ 1.000,00	
005	Parteira	"A"	05	CR\$ 2.950.000,00	CR\$ 5.900,00	03.08.

LEI 834 / 93

CONTINUAÇÃO

CARGO DE PROVENTOS EFETIVO

QUANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	OBSER
020	Continua	"A"	02	CR\$ 1.000.000.00	CR\$ 1.000.00	
217	Professora "B"	"B"	06	CR\$ 1.500.000.00	CR\$ 3.000.00	
070	Assistente Administrativo "B"	"B"	07	CR\$ 750.000.00	CR\$ 1.500.00	
050	Assistente Administrativo "E"	"E"	08	CR\$ 1.250.000.00	CR\$ 2.500.00	
022	Professores "C"	"C"	08	CR\$ 2.000.000.00	CR\$ 4.000.00	

03.08.93

QUANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	OBSERVAÇ
006	Supervisora	"C"	05	CR\$ 3.250.000.00	CR\$ 6.500.00	
007	Mecânico	"A"	11	CR\$ 3.000.000.00	CR\$ 6.000.00	
006	Tratorista	"A"	09	CR\$ 2.000.000.00	CR\$ 4.000.00	
004	Fiscal Geral	"A"	10	CR\$ 2.750.000.00	CR\$ 5.500.00	

03.08.93

ANEXO III DA LEI DE N.º 834 / 93

03 de Agosto de 1993

CARGO COMISSIONADO

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
01	Tesoureiro da Prefeitura Municipal	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor do Projeto CIATA	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor do INCRA	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor de Transporte	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Secretário de Adm. e Planejamento	CC-3	05	CR\$ 56.733.332,00	CR\$ 56.733,33
01	Secretário de Agricultura	CC-3	05	CR\$ 13.190.000,00	CR\$ 16.380,00
01	Secretário de Cultura Tur. e Desporto	CC-3	05	CR\$ 13.190.000,00	CR\$ 16.380,00
01	Secretário de Desenv. e Urbano	CC-3	05	CR\$ 13.190.000,00	CR\$ 16.380,00
01	Secretário de Transporte	CC-3	05	CR\$ 13.190.000,00	CR\$ 16.380,00
01	Chefe da Unidade de Saúde Municipal	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Unid. Cult. Tur. e Desporte	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Sec. de Adm. e Planejamento	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor de Pessoal da Saúde	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Sec. de Agricultura	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Secretária de Obras	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Sec. de Desenv. e Urbanismo	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe da Sec. de Trab. e Ação Social	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00
01	Chefe do Setor de Rendas	CC-2	05	CR\$ 9.233.000,00	CR\$ 11.466,00

QUANT.	C A R G O	PADRÃO	* NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTAD
01	Diretor da Unidade de Saúde	CC-4	05	CR\$ 12.000.00	CR\$ 13.104.00
01	Diretor Administrativo da Unid. Saúde	CC-4	05	CR\$ 9.233.00	CR\$ 11.466.00
01	Inspetor Geral	CC-5	05	CR\$ 4.410.00	CR\$ 6.000.00
03	Assessores Jurídico	CC-5	05	CR\$ 7.068.75	CR\$ 10.875.00
01	Assessor Jurídico de Ofício	CC-5	05	CR\$ 23.400.00	CR\$ 28.800.00
02	Oficiais de Gabinete	CC-5	05	CR\$ 7.350.00	CR\$ 9.800.00
10	Assessores de Gabinete	CC-5	05	CR\$ 4.410.00	CR\$ 5.880.00
01	Diretora da Creche	CC-4	05	CR\$ 9.233.00	CR\$ 11.466.00
01	Diretora do Centro de Conv.p/Idosos	CC-4	05	CR\$ 9.233.00	CR\$ 11.466.00
01	Secretário do Colégio M.B.de Alencar	CC-3	05	CR\$ 9.750.00	CR\$ 10.647.00
01	Auxiliar de Tesoureiro	CC-2	05	CR\$ 2.250.00	CR\$ 3.000.00
01	Supervisora do Colégio M.B.de Alencar	CC-4	05	CR\$ 8.400.00	CR\$ 9.828.00
03	Supervsora de Educ. dos Distritos	CC-4	05	CR\$ 6.000.00	CR\$ 6.552.00
01	Tesoureiro do Colégio M.B.de Alencar	CC-4	05	CR\$ 9.233.00	CR\$ 11.466.00

ANEXO IV DA LEI DE Nº

834/93

03 de Agosto de 1993

FUNÇÃO GRATIFICADA

ANT.	C A R G O	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO ATUAL	GRATIFICAÇÃO REAJUSTADA
006	Vigilante	FG-1	CR\$ 165.000,00	CR\$ 220,00
010	Diretores de Escolas Municipais	FG-2	CR\$ 780.000,00	CR\$ 1.040,00
001	Tesoureiro do Colégio Municipal	FG-2	CR\$ 242.250,00	CR\$ 323,00
001	Assistente do Setor de Patrimônio	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 455,00
002	Assistente do Setor de Pessoal	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 455,00
006	Assistente do Setor de Finanças	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 455,00
001	Assistente do Setor de Transporte	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 455,00
001	Assistente do Setor de Agricultura	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 445,00
002	Assistente do Órgão Municipal de Educação	FG-3	CR\$ 341.250,00	CR\$ 445,00
001	Diretor do Colégio Mul. Bárbara de Alencar	FG-5	CR\$ 1.167.000,00	CR\$ 2.236,00
001	Diretor do Órgão Municipal de Educação	FG-5	CR\$ 1.288.000,00	CR\$ 2.577,00
001	Secretário de Finanças	FG-3	CR\$ 1.528.500,00	CR\$ 2.038,00
001	Assistente Jurídico	FG-5	CR\$ 1.528.500,00	CR\$ 2.038,00
001	Assistente da Unidade Mixta Dr.T.U Carvalho	FG-6	CR\$ 917.250,00	CR\$ 1.215,00
001	Encarregado da Receita	FG-4	CR\$ 1.500.006,00	CR\$ 2.000,00
008	Gari	FG-1	CR\$ 110.250,00	CR\$ 147,00
001	Assistente Técnico Financeiro	FG-5	CR\$ 2.544.800,00	CR\$ 5.089,00

834 / 93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
001	Abelita Peixoto de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
002	Adalgisa Ulisses de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
003	Altaniza Moreira Saraiva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
004	Amélia Marcelino de Moura e Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
005	Alcinda de Lima Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
006	Alzenir da Costa Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
007	Ana Nery de Araújo Penha	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
008	Antonia Bernardo do Nascimento	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
009	Antonia Brás da Conceição	Cr\$ 600,00	Cr\$ 1.200,00
010	Audenora Lopes	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
011	Auridete de Miranda Parente	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
012	Celestina Maria de Jesus	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
013	Clauderico Ulisses de Holanda	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
014	Claudete Vitorino da Silva	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 4.000,00
015	Crizeuda Saraiva Cardoso	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
016	Creuza Saraiva Bacurau	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
017	Connelina Carolina Aínes de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

834/93

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
018	Didon Peixoto de Alencar	Cr\$ 1.288,00	Cr\$ 2.576,00
019	Edelsa Carlina de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
020	Edite Coutinho de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
021	Edite Moreira de Alencar	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
022	Elpidio Leonel Ferreira	Cr\$ 850,00	Cr\$ 1.700,00
023	Elvira Ulisses Parente de Carvalho	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
024	Estelita Alves Moreira de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
025	Eudocia Souza Santos	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 1.000,00
026	Eva Maria de Jesus	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
027	Eva Pereira de Araújo	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
028	Expedita Alvino da Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
029	Etelvina Balbino da Cruz Lima	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
030	Francisca Moreira da Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
031	Francisca Milde de Carvalho	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
032	Francisca Nita Tavares de Souza	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
033	Francisca Oldan de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
034	Francisca Ulisses Bacurau	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
035	Gelésio Ferreira de Souza	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
036	Geovani Ulisses de Carvalho	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
037	Geralda da Costa Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
038	Germano Alves Feitosa	Cr\$ 2.750,00	Cr\$ 5.500,00
039	Idalina Pereira de Souza	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
040	Irene Pereira de Melo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
041	Isabel Alves Bacurau	Cr\$ 2.950,00	Cr\$ 5.900,00
042	Jardilina Gomes de Lima	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
043	Jardilina Moreira Galvão Bezerra	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
044	Josefa Maria Lopes	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
045	Joaquim Loula Nunes	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
046	José Manoel Vieira	Cr\$ 850,00	Cr\$ 1.700,00
047	Julieta Arnaldo de Albuquerque	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
048	Juvenal Cadeira do Prado	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
049	Juvina Maria de Jesus	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

INATIVOS

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
050	Leonice Nogueira dos Santos	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
051	Luiz Vitelino de Silva	Cr\$ 1.518,00	Cr\$ 2.845,25
052	Manoel Honorato dos Santos	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 1.000,00
053	Maria Alda Luna de Oliveira	Cr\$ 4.340,00	Cr\$ 5.580,00
054	Maria Alves Moreira	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
055	Maria Altenir Geraldo Teixeira	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 1.000,00
056	Maria Amélia Parente de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
057	Maria Angelica Filha	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
058	Maria Apolinário de Alencar Carlana	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
059	Maria Aquino de Alencar Ulisses	Cr\$ 1.466,00	Cr\$ 2.932,00
060	Maria Bento do Nascimento	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
061	Maria Carlina Aquino de Alencar Granjeiro	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
062	Maria das Dores Gomes	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
063	Maria Emília da Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
064	Maria Gonçalves Magalhães	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
065	Maria Iêda de Carvalho	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

834/93.

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
066	Maria José dos Santos Silva	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
067	Maria Miranda Parente	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
068	Maria Minervina de Jesus	Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 1.000,00
069	Maria Muniz de Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
070	Maria de Lourdes Oliveira	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
071	Maria de Lourdes Aquino Peixoto Alencar	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
072	Maria de Lourdes dos Santos	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
073	Maria Luzanir de Alencar	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
074	Maria Neísa dos Santos	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
075	Maria Nazareth Aquino Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
076	Maria Nilda de Carvalho Paixão	Cr\$ 3.250,00	Cr\$ 6.500,00
077	Maria Oliveira Cavalcante	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
078	Maria da Penha Gomes da Silva	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
079	Maria Nely Gonçalves Luciano	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
080	Maria Pereira da Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
081	Maria José Maciel de Souza	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

INATIVOS

Nº ORDEM	NOME	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
082	Maria Ribeiro Alves de Oliveira	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
083	Maria Roxana Bacureu de Alencar	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
084	Maria do Socorro da Franca Alencar	Cr\$ 1.466,00	Cr\$ 2.932,00
085	Maria do Socorro Oliveira	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
086	Maria Teixeira de Carvalho	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 3.000,00
087	Maria Velderez de Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
088	Maria Xavier Moreira	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
089	Mariana Pereira Luna	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
090	Raimunda Felícia Galvão	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
091	Raimunda Muniz Fernandes de Araújo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
092	Raimunda Otavina Loliola	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
093	Raimunda Xavier Moreira	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
094	Raimundo Dias da Silva	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
095	Rita Alves Nelo	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
096	Rita Felizardo de Alencar	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00
097	Rita Loula Nunes	Cr\$ 1.250,00	Cr\$ 2.500,00

834/193

PENSIONISTA

Nº ORDEM	N O M E	VENCIMENTO * ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
001	Almira da Franca Alencar	Cr\$ 328,75	Cr\$ 328,75
002	Elenita Pereira de Alencar	Cr\$ 3.817,20	Cr\$ 5.088,00
003	Josefa Adriano de Araújo	Cr\$ 252,50	Cr\$ 252,50
004	Josefa Moreira de Jesus	Cr\$ 248,75	Cr\$ 248,75
005	Maria Alice de Oliveira	Cr\$ 252,50	Cr\$ 252,50
006	Maisa de Miranda Parente	Cr\$ 3.817,20	Cr\$ 5.088,00
007	Maria Amélia de Alencar	Cr\$ 252,50	Cr\$ 252,50
008	Maria Aquino de Alencar Ulisses	Cr\$ 3.817,20	Cr\$ 5.088,00
009	Maria Bernardete Vital de Sales	Cr\$ 287,50	Cr\$ 287,50
010	Maria Edite Arraes	Cr\$ 3.817,20	Cr\$ 5.088,00
011	Maria Stela Brito de Carvalho	Cr\$ 366,25	Cr\$ 366,25
012	Maria Geraldo de Carvalho	Cr\$ 366,25	Cr\$ 366,25
013	Maria Marieta de Jesus	Cr\$ 3.817,20	Cr\$ 5.088,00
014	Maria do Socorro de Alencar	Cr\$ 283,75	Cr\$ 283,75

SALÁRIO AULA

* SALÁRIO - AULA	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Professor FS II	CR\$ 28.000,00	CR\$ 36,00
Professor FS. I	CR\$ 22.400,00	CR\$ 28,80

SALÁRIO FAMÍLIA

SALÁRIO - FAMÍLIA	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Salário Família	CR\$ 2.000.00	CR\$ 5.300.00

CARGO DE PROVENTOS EFETIVO

FANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
003	Eletricista	"A"	03	CR\$ 3.379.000.00	CR\$ 4.344.00
002	Assistente Tec. Financeiro	"A"	10	CR\$ 3.816.000.00	CR\$ 5.088.00
018	Assistente Adm. "F"	"A"	09	CR\$ 3.379.000.00	CR\$ 4.344.00
020	Motoristas	"A"	08	CR\$ 4.125.000.00	CR\$ 5.005.00

Exu, 03 de Agosto 1993

ANEXO XI DA LEI DE Nº 834 / 93
 03 de Agosto de 1993

FUNÇÃO GRATIFICADA

	C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
01	Agente de Fiscalização do I. V. V. C.	FG-5	3.177.000.00	4.236.00

PLANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO	OBSERVAÇÕES
01	Secretário de Educação	CC-4	06	CR\$ 18.000.00	CR\$ 23.400.00	
01	Secretário de Obras	CC-4	06	CR\$ 18.000.00	CR\$ 23.400.00	
01	Secretário de Saúde	CC-4	06	CR\$ 18.000.00	CR\$ 23.400.00	
01	Secretário de Finanças	CC-4	06	CR\$ 18.000.00	CR\$ 23.400.00	
01	Secretário do Trabalho e A.Social	CC-4	06	CR\$ 18.000.00	CR\$ 23.400.00	
01	Chefe do Setor de Pessoal	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.00	CR\$ 16.380.00	
01	Chefe do Setor de Empenho	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.00	CR\$ 16.380.00	
01	Chefe do Setor de Finanças	CC-2	"A"	CR\$ 12.600.00	CR\$ 16.380.00	
01	Diretor de Finanças	CC-2	"A"	CR\$ 8.820.00	CR\$ 11.466.00	
05	Diretores de Escolas Municipais(Sede "A"		10	CR\$ 3.000.00	CR\$ 4.500.00	
01	Diretores de Educ.e Insp. Geral	CC-4	06	CR\$ 10.000.00	CR\$ 13.000.00	

ANEXO XV DA LEI DE Nº 834 / 93

03 de Agosto de 1993

CARGO COMISSIONADO

JANT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUST
001	Chefe de DETRAN	CC-2	05	CR\$ 9.233.00	CR\$ 11.466.00

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS

03 de Agosto de 1993

JANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
01	Enfermeira Chefe	"B"	12	CR\$ 18.559.20	CR\$ 18.559.20
01	Operador de TV	"A"	09	CR\$ 1.206.80	CR\$ 4.344.00
01	Operador de Telefone	"A"	09	CR\$ 3.303.30	CR\$ 4.639.80
01	Veterinário	"A"	05	CR\$ 3.029.25	CR\$ 11.487.00
01	Técnico de Raio X	"A"	04	CR\$ 2.000.00	CR\$ 3.600.00

C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
Coordenadora de Atividades	04"	"A"	CR\$ 1.500.000.00	CR\$ 3.000.00
Auxiliares de Secretária C.M.B.A.	04	"A"	CR\$ 1.500.000.00	CR\$ 3.000.00
Fiscal de Estradas e Rodagens	09	"A"	CR\$ 3.000.000.00	CR\$ 4.800.00
Secretária de Apoio	"A"	09	CR\$ 3.379.000.00	CR\$ 4.344.00

Exu. 03 de Agosto de 1993

ANT.	C A R G O	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
12	Biblioteca do C;M.B.Alencar	"A"	02	CR\$ 2.250.00	CR\$ 3.000.00
06	Mestre de Diciplina C.M.B.A	"A"	09	CR\$ 2.250.00	CR\$ 3.000.00
07	Médico Plantonista	"A"	09	CR\$ 4.639.80	CR\$ 4.639.80
12	Agente de Saúde Municipais	"A"	09	CR\$ 1.500.00	CR\$ 2.000.00
01	Supervisora de Posto de Saúde	"A"	09	CR\$ 4.410.00	CR\$ 5.880.00
05	Parteira	"A"	05	CR\$ 2.950.00	CR\$ 5.900.00
05	Enfermeira	"B"	03	CR\$ 2.950.00	CR\$ 5.900.00
20	Auxiliar de Enfermagem	"A"	02	CR\$ 1.000.00	CR\$ 2.000.00
01	Agente de Merenda Escolar	"A"	02	CR\$ 1.000.00	CR\$ 1.000.00
05	Fiscal Geral	"A"	10	CR\$ 2.750.00	CR\$ 5.500.00
15	Fiscal	"A"	04	CR\$ 850.00	CR\$ 1.700.00
90	Gari	"A"	01	CR\$ 600.00	CR\$ 1.200.00
02	Auxiliar de Macânico	"A"	03	CR\$ 1.000.00	CR\$ 1.000.00
10	Motorista	"A"	08	CR\$ 4.125.00	CR\$ 5.005.00
03	Assistente Adm. "A"	"A"	03	CR\$ 1.000.00	CR\$ 1.000.00
70	Assistente Adm. "E"	"E"	08	CR\$ 1250.00	CR\$ 2.500.00
40	Assistente Adm. "F"	"A"	09	CR\$ 3.379.00	CR\$ 4.344.00
01	Contador	"B"	12	CR\$ 23.400.00	CR\$ 23.400.00